



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 26.10.2023 (vinte e seis de outubro de dois mil e
3 vinte e três), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 194ª
4 (centésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária da CONAES, no Ministério da
5 Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
6 (Notório Saber), Simone Horta Andrade (Membro Notório Saber), André Guilherme Lemos
7 Jorge (Notório Saber), Clarissa Tagliari (Representante da SERES), Renato Hyuda Pedrosa
8 (Membro Notório Saber), Maurilio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo
9 Técnico Administrativo), Ana Beatriz B. de Siqueira (Membro Representante do Corpo
10 Discente), Denise Pires de Carvalho (Membro Representante da SESu), Marcilene Garcia
11 de Souza (Representante da SETEC), Ulysses Tavares Teixeira (Membro Representante
12 do INEP), Mircea Claro Moller (Representante da CAPES) e, como ouvinte Patrício Pereira
13 Marinho (Coordenador-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior). Participou
14 presencialmente também, Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da
15 CONAES). A Presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião. Questionou a todos
16 se haverá inclusão ou exclusão de Pauta. O Prof. Ulysses solicitou dois pedidos de inclusão
17 nos assuntos gerais. Como assuntos informativos, o primeiro se refere ao evento de
18 divulgação dos resultados do ENADE 2022 e o segundo para trazer à ciência de todos
19 sobre os trabalhos desenvolvidos na comissão das mudanças no Enade das licenciaturas
20 em 2024. A Prof.ª Clarissa solicitou a inclusão de complemento ao item 2.1. com
21 apresentação da proposta para a modalidade a distância, que está em consulta pública.
22 Todas as solicitações de inclusões foram aceitas. O Prof. Ulysses informou a todos que na
23 próxima reunião, o INEP precisará trazer à CONAES a projeção das áreas do Enade 2024.
24 Explicou que há urgência nessa decisão, para que a Portaria do Enade 2024 seja publicada
25 ainda em 2023 e não atrase o início das atividades. Ele propôs assim que, a reunião de
26 novembro que estava prevista para o dia 23, seja realizada com antecedência de uma
27 semana. Sob consulta de todos, foi proposto e aprovado que a reunião de novembro
28 acontecerá no dia 21 das 13h às 17h. A Presidente Ana informou a todos que a reunião
29 deste dia 26.10 será encerrada às 13h, pois nesse horário o Chefe de Gabinete Samuel
30 Feliciano e a Secretária Executiva do MEC estarão presentes para dirigir a eleição da nova
31 Presidência da Conaes, em uma Reunião Extraordinária. A Presidente a pedido de alguns
32 membros, pôs em votação a mudança de horário das próximas reuniões ordinárias, para
33 início às 9h com encerramento às 13h. Foi aprovado por unanimidade que a partir de
34 dezembro/23 serão nesse novo formato. **Item 1.1.** A Ata 193ª foi colocada em votação. Sem
35 objeções, foi aprovada. **Item 2.1.** Relatório do GT de EaD – SERES e proposta de Consulta
36 Pública sobre a Modalidade a Distância. A Prof.ª Clarissa iniciou apresentando o relatório
37 GT de EaD, e disse que já está disponível no site. Explicou que o GT EaD para os cursos
38 de Psicologia, Enfermagem, Direito e Odontologia já era previsto na Portaria MEC nº 668,
39 de 14 de setembro de 2022, mas o GT não havia sido instituído. Apenas a partir da Portaria
40 nº 398, de 8 de março de 2023 este GT foi retomado, instituído e ampliado para a
41 participação das Instituições que estavam previstas na Portaria. Na composição do GT EaD
42 estavam listadas a participação das seguintes Instituições: I – Secretaria -Executiva; II –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

43 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior; III – Secretaria de Educação
44 Superior; IV – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; V – Conselho Nacional
45 de Educação; VI – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
46 VII – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; VIII – Conselho Federal da
47 Ordem dos Advogados do Brasil; IX – Conselho Nacional de Saúde; X - Conselho Federal
48 de Odontologia; XI – Conselho Federal de Psicologia; e XII – Conselho Federal de
49 Enfermagem. Foi ampliada e convidadas, as entidades representativas de educação
50 superior e outras entidades que representam as profissões. O início do GT foi em 8 de
51 março de 2023, com 16 encontros realizados e concluídas em 12 de junho de 2023. As
52 reuniões ordinárias foram organizadas por curso, totalizando 4 subgrupos de discussão, de
53 modo a permitir debates mais aprofundados a respeito da modalidade EaD para cada um
54 dos cursos de graduação objeto do GT EaD. Foi realizada, ainda, uma reunião
55 extraordinária com apresentações do Inep e CNE como forma de esclarecer dúvidas
56 sugeridas ao longo das reuniões ordinárias. A reunião extraordinária envolveu os quatro
57 subgrupos do GT. A Prof.^a Clarissa agradeceu a Prof.^a Ana Flávia do INEP que estava à
58 frente dessa reunião que esclareceu a todos sobre a avaliação in loco. Há opiniões
59 divergentes sobre a oferta na modalidade EaD nos cursos de Psicologia, Enfermagem e
60 Direito. Também há discordâncias quanto à viabilidade de substituir atividades teórico-
61 práticas e estágio, por meio da utilização de TICs, em modalidade EaD, discordância quanto
62 à eficácia da oferta de aulas teóricas na modalidade a distância: dissociação teoria/prática
63 e divergência quanto ao papel da EaD para a democratização do acesso à educação
64 superior. Há convergências na valorização da utilização de TICs no processo de ensino-
65 aprendizagem, na necessidade de estabelecimento de mecanismos que assegurem a
66 qualidade do ensino, na observância das especificidades de cada curso, na necessidade
67 de diferenciação entre aulas síncronas, assíncronas e atividades práticas e na unanimidade
68 quanto à impossibilidade de oferta do curso de Odontologia na modalidade EaD. Nas
69 reuniões do subgrupo de Direito foi considerado o predomínio de manifestações contrárias
70 à oferta de cursos de Direito na modalidade EaD e o uso das TICs no processo de ensino
71 e aprendizagem, inclusive para as atividades remotas de prática jurídica. Foi sugerido ainda
72 estabelecer novas diretrizes e parâmetros de qualidade para a modalidade a distância.
73 Limitar os usos de aulas gravadas, incluindo a definição de horizontes máximos de tempo
74 para a utilização de uma mesma aula ou atividade gravada. Delimitar situações
75 excepcionais para a oferta de ensino remoto em cursos de graduação autorizados na
76 modalidade presencial. Regular padrões e requisitos mínimos para os recursos
77 tecnológicos utilizados em cursos na modalidade EaD e em atividades remotas de cursos
78 presenciais, com vistas a caracterizar adequadamente, por exemplo, o que se espera de
79 um ambiente virtual de aprendizagem – AVA. Criar critérios de qualidade para destacar
80 cursos e instituições de ensino a distância comprometidas com a qualidade educacional,
81 buscando diferenciá-las daquelas que visam apenas reduzir os seus custos. No subgrupo
82 de enfermagem, foi considerada defesas por parte de entidades de suspensão imediata da
83 abertura de novas vagas no curso de Enfermagem na modalidade a distância e a
84 reavaliação dos cursos de Enfermagem oferecidos nessa modalidade. Em termos de cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

85 presenciais, foram levantadas falas favoráveis à revogação da Portaria nº 2.117/2019, de
86 forma que a carga horária de atividades a distância seja limitada a 20%. Discordância em
87 relação à ideia de tratar atividades síncronas como análogas à presencialidade,
88 predominantemente com manifestações das entidades representativas da profissão e do
89 ensino da profissão. Houve participação ativa do Ministério da Saúde, por meio da
90 Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, opondo-se veemente
91 à modalidade EaD em cursos de Saúde. Foi sugerido desenvolver instrumentos avaliativos
92 próprios para avaliação da oferta de cursos na modalidade EaD e elaborar estudo
93 específico sobre a qualidade e a realidade da oferta na modalidade EaD em cursos de
94 Enfermagem. No subgrupo de Odontologia, nas reuniões, foram consideradas expressões
95 de associações e entidades contrárias às práticas remotas nos cursos de graduação de
96 Odontologia, marcando forte oposição a qualquer oferta de curso na modalidade EaD e
97 frequentemente opondo-se até mesmo a atividades realizadas de forma remota. O grupo
98 de Odontologia foi o mais homogêneo na marcação de posição contrária à EaD como
99 modalidade de oferta de curso. Nem mesmo a Associação Brasileira de Educação à
100 Distância e as entidades de representação das instituições de ensino marcaram posição
101 favorável. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital –
102 SEIDIGI, foi particularmente enfático em não só se opor à oferta da modalidade EaD em
103 Odontologia, como também a qualquer discussão que buscasse delinear uma nova
104 modalidade de oferta, posicionando-se a favor da manutenção das duas modalidades de
105 oferta hoje previstas, presencial e EaD. Deve ser notado que, contudo, as próprias
106 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de Odontologia já vedam qualquer possibilidade
107 de atividades a distância no curso para além de 30% da carga horária total. Houve
108 sugestões de não considerar atividades síncronas equivalentes às atividades presenciais,
109 embora não sejam descartadas no ensino teórico em cursos presenciais de Odontologia.
110 No subgrupo de Psicologia foi considerado que, embora a modalidade EaD seja uma
111 alternativa para levar educação para as regiões remotas, destacou-se como importante
112 elevar requisitos de qualidade e regulamentar adequadamente essa modalidade, levando
113 em consideração as especificidades de cada curso. Associações e entidades destacaram
114 que o trabalho em equipe e o contato com a prática profissional desde o início do curso é
115 essencial. Houve, porém, manifestações de entidades representantes de instituições de
116 educação superior privada da área de ensino a contestar a impossibilidade de oferta da
117 modalidade EaD em Psicologia – esse tipo de contestação, contudo, foi mais pontual,
118 prevalecendo o posicionamento do Conselho Federal e de outras entidades ligadas ao
119 exercício da profissão. No entanto, sugeriu-se estabelecer limite de quantidade de cursos
120 que corresponda à capacidade regulatória, a fim de que se evite a proliferação de cursos
121 de baixa qualidade. A partir das discussões do GT EaD, a SERES definiu que a forma mais
122 adequada de trazer uma proposta sobre a regulamentação da modalidade EaD e que fosse
123 para além desses quatro cursos, seria através de uma consulta pública através da Portaria
124 nº 1.838, de 14 de setembro de 2023. Essa consulta está disponível na plataforma Participe
125 + Brasil até o dia 20 de novembro de 2023. Ela propõe alteração em dispositivos de
126 graduação da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que regulamenta a oferta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

127 de cursos de graduação na modalidade EaD, será aberta para recebimento de
128 contribuições dos interessados. Foi identificada a necessidade de regulação da modalidade
129 EaD para além dos quatro cursos discutidos no GT EaD, o que gerou motivação para
130 revisão da regulação. A proposta para revisão da Portaria Normativa nº 11/2017 seria nos
131 seguintes pontos: credenciamento e recredenciamento de IES e de autorização,
132 reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação na modalidade
133 EaD. A formação de professores será tratada de forma especial e, portanto, à parte.
134 Qualidade da oferta (CI-EaD) e valorização do campo de prática (DCN), são as principais
135 diretrizes. Sobre a qualidade (Conceito Institucional – EaD), o credenciamento ou
136 recredenciamento de IES para a EaD é de elevar a exigência do conceito institucional – CI
137 EaD de 3 para 4. Na valorização da prática, a proposta é de vedar a autorização de curso
138 para a oferta na modalidade EaD. Quando Diretriz Curricular Nacional (DCN) exigir ao
139 menos 30% da carga horária total para atividades práticas, estágios curriculares e outras
140 atividades presenciais. Em termos de impacto dessa proposta, além dos 4 cursos que foram
141 objetos do GT EaD, outros 12 cursos não poderiam mais ter oferta nessa modalidade. Que
142 seriam: Biomedicina, Ciências da Religião, Educação Física (bacharelado), Farmácia,
143 Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geologia/ Engenharia Geológica, Medicina, Nutrição,
144 Oceanografia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional. A Presidente Ana destacou a
145 importância e dá atenção em como está sendo propostas as DCNs e não apenas nos
146 30%. Pois, há cursos, como o de Engenharia por exemplo, que exigem a participação
147 presencial dos estudantes e não podem ser remotas. A Prof.^a Clarissa explicou que a
148 definição foi por contabilizar aquilo que está explicitamente colocado como atividade
149 presencial. A SERES tentou encontrar uma proposta que seja ampla, abrangente, não
150 havendo necessidade em pensar em cada regulamentação para cada curso de educação
151 superior no país, levando em consideração as especificidades que estão nas DCNs. Expôs
152 também que o Diretor de Política Regulatória, Prof. Paulo, está a frente da consulta pública
153 e irá fazer uma rodada de escuta com os conselhos federais e entidades. O Prof. Renato
154 disse que hoje no curso de Enfermagem, 49% dos ingressantes são EaD. Foram 182.000
155 ingressantes, 89.000 EaD e 93.000 em presencial. Explicou que tabulou alguns anos atrás
156 e em 2014, eram 250 alunos em EaD, em 2018 9.700, e agora são 89.000. Uma
157 observação, dos 89.000, 99% no sistema com os fins de lucro. No sistema com fins de
158 lucro, o número de alunos no presencial está caindo. Questionou a visão da Regulação
159 desses cursos. A Prof.^a Clarissa explicou que os novos cursos não estão sendo autorizados
160 em EaD, estão paralisados. O Prof. Renato questionou também o INEP sobre a visão da
161 avaliação desses cursos. A Prof.^a Clarissa destacou que a SERES espera e quer que os
162 alunos já matriculados concluam esses cursos. Estes foram autorizados quando a oferta
163 era regular e esses alunos possuem direitos assegurados de conclusão. A SERES irá
164 estabelecer um prazo para que esses cursos não possam ter mais ingressantes, pois a
165 proposta é acabar com os cursos de Enfermagem a distância. A intenção é que os cursos
166 que têm a proposta de o mínimo de 30% de atividades obrigatórias presenciais, não possam
167 ser mais autorizados na modalidade EaD. Os 4 cursos que são objetos do GT EaD estão
168 sobrestados. Expôs ainda que a SERES irá estabelecer medidas de supervisão específicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

169 sobre a modalidade de ensino a distância. A SERES está elevando o nível de qualidade de
170 CI 3 para CI 4 para as Instituições que querem oferecer essa modalidade. O Prof. Ulysses
171 expôs que no Fórum dos Pró-Reitores de Extensão, há uma grande discussão, de que se
172 as atividades de extensão podem ou não ser realizadas EaD. Muitos entendem que precisa
173 ser presencial, e desde a curricularização da extensão, 10% da carga tem que ser extensão.
174 Se houver o entendimento que esses 10% fazem parte dos 30%, muitos outros cursos
175 entrariam nessa proposta. A Prof.^a Clarissa respondeu que a SERES já está contando os
176 10% da extensão presencial. As Licenciaturas estão sendo pensadas com uma política
177 específica pela Secretaria-Executiva, não pareceu condizente que a SERES apresentasse
178 uma proposta. Nesse momento, está sendo pensado em cursos de graduação, mas não
179 licenciaturas. Em resposta ao questionamento do Prof. Renato, o Prof. Ulysses explicou
180 que a avaliação da EaD é uma questão difícil e polêmica. Em geral, há falas sobre a
181 possibilidade de avaliação dos polos, por comissões professores dos polos. O INEP já
182 possui um Acórdão do TCU que foi publicado, há seis meses, que recomenda ao MEC e
183 ao INEP que estudem as possibilidades de incluir visitas in loco aos polos. Pessoalmente,
184 o Prof. Ulysses acredita que essa é uma medida cara e ineficiente, que não vai trazer os
185 resultados necessários. Por um lado, o INEP já coleta muitas informações sobre a oferta
186 dos cursos EaD das próprias comissões in loco, que vão na sede do curso e olham para as
187 condições do corpo docente, organização didático pedagógica, ambiente virtual de
188 aprendizagem, documentações dos polos etc. O que não está sendo olhado, é a
189 infraestrutura específica de cada polo e isso é uma dificuldade, pois, se tem por exemplo,
190 um mesmo curso com polos em mais de 1000 municípios no Brasil. E, não há um consenso
191 sobre a definição do que é um polo e nem tutor. Há polo que é realmente como um campus
192 universitário onde há atividade pedagógica, há polo que é um laboratório de informática e
193 o tutor é o técnico do laboratório e há polo que é um escritório comercial da Instituição.
194 Então não faz sentido que a comissão in loco faça esse tipo de visita. Ao mesmo tempo,
195 todos os estudantes estão sendo avaliados pelo Enade, estão respondendo o questionário
196 do estudante em que avalia a Instituição, inclusive em questões de infraestrutura, o INEP
197 coleta informações também dos polos no censo da Educação Superior. O Prof. Ulysses
198 sugeriu que ao invés desse aumento quantitativo na avaliação, seja dado um salto
199 qualitativo. Começar a pensar quais são os requisitos que as comissões professores, os
200 indicadores e provas do Enade vão precisar ter para conseguir de fato, medir melhor o que
201 é a qualidade daquele curso. A proposta do Enade de Licenciaturas vai nesse sentido, de
202 que deixe de ser uma medida relativa para que indique de fato a nota, indicando que os
203 estudantes dominam essas competências. E assim, ter um corte de indicação do que é um
204 resultado mínimo esperado. A partir disso, será entregue um resultado muito diferente para
205 a SERES ter subsídios para tomada de decisão. O INEP também está tentando avançar
206 em outros tipos de indicadores que poderão ser divulgados como estatística, mas que
207 eventualmente podem virar critérios de regulação ou supervisão. O Prof. Renato comentou
208 que fez parte de um estudo nos dados do Enem e Enade e há um gap significativo
209 controlado por variáveis. Existe uma concentração nesses cursos de pessoas com certas
210 características socioeconômicas e de idade, que em geral trabalha e migrou dos antigos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

211 cursos noturnos. No caso do sistema, com fins de lucro, mas também sem fins de lucro
212 para EaD. Quando há controle pelas notas do Enem, a diferença cai muito. Pediu cuidado
213 em não demonizar o EaD, pois acredita que a principal questão está vinculada à educação
214 básica e em como essas pessoas estão entrando nesse sistema, além das questões
215 socioeconômicas, de idade etc. Expôs que não seria impossível ter um curso de
216 enfermagem com algum componente a distância. É necessário definir o conceito híbrido.
217 Acredita que EaD pode ser e é um instrumento importante, e questionou o percentual de
218 30% proposto pela SERES. A Prof.^a Clarissa explicou que a SERES pensou em um
219 percentual naqueles cursos que possuem uma carga de presencialidade obrigatória
220 substantiva, não podendo ser mais ofertados na modalidade EaD. Os pareceu que 30% era
221 um percentual que contempla vários cursos que a partir da escuta, estavam sendo
222 colocados como impossíveis de serem feitos na modalidade EaD, e, inclusive é uma forma
223 de estarem afinados com as DCNs que cada curso propõe. Acredita ser uma proposta muito
224 afinada com que as entidades e com o que a sociedade tem discutido no âmbito do
225 Conselho Nacional de Educação. A Prof.^a Denise reiterou as palavras do Prof. Renato e o
226 agradeceu por ter levantado essas questões que considera importante, de olhar para o
227 futuro. Disse estarmos no meio de uma revolução educacional. A pandemia acelerou um
228 processo no Brasil, que o país não conhecia, mas o mundo já conhecia o ensino híbrido.
229 Expôs que o CONGRAD a questionou sobre a regulamentação do percentual de utilização
230 de tecnologias digitais. Demonstrou preocupação sobre a nomenclatura das modalidades
231 de ensino. Pois o híbrido não é EaD, não é uso de tecnologia digital, é outra modalidade de
232 ensino. Sobre a Resolução mencionada pela Prof. Clarissa, expôs que ela mesma pediu
233 revogação assim que iniciou seus trabalhos no MEC, pois acredita ser um absurdo misturar
234 modalidade presencial com modalidade EaD. Pois o híbrido no mundo todo acontece de
235 forma síncrona, com presencialidade. É uma modalidade em que o aluno num dia que está
236 impossibilitado de comparecer presencialmente, poderá assistir a distância, sem o curso
237 ser EaD. Reforçou que o híbrido não é EaD. Cabe a todos presentes, discutir isso com
238 muita seriedade, mas se preocupa com essa definição de percentuais por motivo das DCNS
239 que também estão no passado. Concorde em parametrizar a qualidade do corpo docente
240 do curso, pois não há dúvida que isso garante a qualidade. Concluiu expondo que depois
241 da presente reunião de, questiona o aproveitamento dessa discussão sobre as modalidades
242 presencial e EaD. A Prof.^a Clarissa pontuou que essas mudanças iniciais propostas pela
243 SERES, terão um longo caminho a percorrer, inclusive para pensar a Portaria que fala do
244 presencial e EaD. Explicou que quando a SERES apresentou essa proposta para os
245 conselhos federais e no âmbito da sociedade, têm tido retorno muito positivo. Tomar como
246 base e respeitar as DCNs foi um dos principais pedidos nas escutas. A Prof.^a Simone
247 aproveitou a fala para parabenizar a condução da Presidente Ana. Lembrou a todos que
248 estava representando a CONAES no GT EaD junto à Presidente, parabenizou a SERES
249 pelo trabalho e solicitou que a Prof.^a Clarissa compartilhe suas apresentações com todos
250 da Conaes. A Presidente Ana parabenizou a SERES pelo relatório, disse ter sido excelente
251 ver essa visão total de como foi feita a depuração de todas as contribuições. **Item 2.2.**
252 Resultados do GT da CPA – INEP. Com a palavra, o Prof. Ulysses iniciou fazendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

253 referência a 3 documentos e se comprometeu a enviá-los na sequência. Primeiro ponto, é
254 que as CPAs foram criadas junto à Lei dos Sinaes. As Instituições são obrigadas a manter
255 essa comissão e precisa ter um certo nível de independência. Ela é composta por
256 representante do corpo do docente, discente e sociedades civil. Algumas Instituições não
257 valorizam as CPAs da mesma maneira, algumas menos que as outras. Segundo ponto, as
258 Instituições são obrigadas a protocolar, registrar no sistema e-MEC até o dia 31 de março
259 de cada ano, uma versão do relatório de autoavaliação Institucional. Esse documento não
260 é necessariamente uma versão final, antes dele há uma Nota Técnica assinada pelo INEP
261 e Presidência da CONAES com um roteiro de autoavaliação. O Prof. Ulysses acredita que
262 esse documento precisa de atualização. Explicou que é um roteiro muito simplificado, e até
263 por uma preocupação legítima de que a autoavaliação precisa se manter como um
264 processo interno, não se pode dizer exatamente como ela vai funcionar, pois se
265 transformará numa avaliação externa. A CPA é algo a mais de instrumentalização de uma
266 avaliação do INEP e da CONAES. Terceiro ponto, sempre que há discussão sobre uma
267 remodelagem da divulgação dos resultados de avaliação, como já tem sido discutido a
268 possibilidade de uma cesta em um painel de indicadores, o INEP tem dados coletados do
269 estudante (Enade), questionário do estudante, comissões de professores que irão visitar as
270 Instituições, há questionamento das Instituições sobre a divulgação do resultado de sua
271 avaliação. Acredita ser uma demanda legítima. O Prof. Ulysses mencionou o 2º documento,
272 uma Nota Técnica, que foi resultado de um trabalho desenvolvido no INEP em 2022.
273 Nesse, foi chamado alguns representantes de Instituições, na verdade, mais avaliadores
274 do BASis que já tinham experiência com autoavaliação, para pensar em algo além do
275 relatório de autoavaliação e que pudessem ser coletadas algumas informações de maneira
276 padronizada. A partir disso, poderiam ser extraídos alguns dados para composição desse
277 painel. A propostas que foram colocadas nessa Nota Técnica podem servir de subsídio.
278 Sugeriu que fosse criado um grupo na Conaes para discutir a atualização do roteiro de
279 autoavaliação e a possibilidade de coleta de informações padronizadas das CPAs. Em
280 paralelo a isso, tiveram o Acórdão nº 658, de 2023, que além de recomendar que esse
281 estudo sobre a possibilidade de visitar os polos há 3 determinações para o INEP. A 1ª
282 determinação é de informação em formato de microdados dos resultados da avaliação in
283 loco. Explicou que o INEP já está se mobilizando para fazer e é algo que gostaria de divulgar
284 ainda nesse ano. A 2ª determinação foi para que as justificativas dos avaliadores para
285 atribuição de cada conceito, as impugnações apresentadas pela SERES ou pela instituição,
286 bem como as avaliações realizadas pelas CTAA, também fossem tomadas públicas. Do
287 ponto de vista do INEP, isso é um problema grave, porque em todos esses momentos,
288 nesse campus aberto de texto, há referências a muito dados pessoais, sensíveis ou
289 identificáveis. O INEP está tentando contra-argumentar sobre a possibilidade dessa
290 divulgação. A 3ª determinação é que o INEP elabore um plano de ação com o modelo de
291 coordenação, monitoramento e avaliação do funcionamento das CPAs e dos resultados por
292 elas produzidos em avaliações internas, assim como prazos, etapas, responsáveis,
293 objetivos, ações e resultados esperados. Acredita que se isso for implementado, virará uma
294 outra avaliação in loco, só que não sendo pelo avaliador do BASis e sim pelo membro da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

295 CPA. O INEP está tentando argumentar com uma proposta de atualizar o roteiro da
296 autoavaliação, visto que está completando 10 anos e passar a coletar alguns tipos de
297 informações padronizadas no sentido de como a Instituição está avaliando cada uma
298 daquelas dimensões, qual o resultado a Instituição informa e qual é a missão que a
299 Instituição se propõe. Informações mais desse tipo que sejam resultados da avaliação da
300 Instituição, sem que o INEP determine como ela deve fazer essa avaliação, poderia
301 satisfazer as preocupações do TCU. O Prof. Ulysses reforçou a proposta de criação de um
302 grupo dentro da CONAES para discussão de todos esses pontos. A Presidente explicou
303 que a criação desse grupo ficará para a próxima Presidência da Conaes. Acredita que os
304 relatórios da CPA são excelentes instrumentos de gestão para as Instituições e que é
305 lamentável o fato deles não serem lidos. Expôs que houve um momento na CONAES que
306 foi sugerida a utilização dos dados da CPA dentro do sistema, tendo uma visão
307 diferenciada, extraindo dados e colocando na avaliação para reforçar a responsabilidade
308 das CPAs. A ideia era ótima, porém não foi levada a diante, talvez por impossibilidade de
309 implementação no sistema. A Presidente Ana, parabenizou o INEP pois acredita que além
310 de estar na Lei dos SINAES, o relatório da CPA é riquíssimo. As Instituições deveriam
311 considerar o uso deles, para referência de metas. Explicou que usa em sua Instituição, é
312 desse relatório que retira todas as metas do PDI para os 5 anos de resultados da CPA, pois
313 é lá que estão os problemas que precisam ser atendidos. Demonstrou aprovação à ideia da
314 criação do grupo dentro da CONAES, pois é a comissão responsável pelo bom andamento
315 da Lei dos SINAES. O Prof. Ulysses explicou que pode ser um GT com um cronograma um
316 pouco mais largo e, de repente convidar alguma CPA para apresentar o trabalho na
317 CONAES. A Presidente disse ser excelente. **Item 2.3.** Elaborar estudos para que aos
318 “estudantes de melhor desempenho no ENADE” sejam concedidos estímulos, “na forma de
319 bolsas de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com
320 objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível
321 de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento fixado pelo
322 Ministro de Estado da Educação – Prof.^a Ana Beatriz. Com a palavra, a Prof.^a Ana Beatriz
323 explicou que na 192^a RO, foi indicada como relatora e criado um grupo de estudos,
324 composto por ela, Prof. André, Prof.^a Mircea e Prof. Patrício para tratar desse tema. Ainda
325 não se têm uma proposta para apresentar à Comissão, mas que irá relatar os pontos de
326 pesquisas discutidos dentro do grupo. Iniciando, a Lei dos Sinaes traz a previsão no Art. 5º,
327 § 10: “*Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação*
328 *concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma*
329 *outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a*
330 *continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme*
331 *estabelecido em regulamento”*. A Lei mostra uma possibilidade ampla de estímulos, devido
332 a isso, o grupo teve um enfoque em pensar nesses estímulos diversos de bolsas ou auxílios
333 financeiros, por ter maior viabilidade. Nesse momento inicial está sendo pensado em formas
334 de estímulos com a finalidade de favorecer o estudante para continuar no ensino superior
335 a nível de pós-graduação ou em uma nova graduação, não sendo necessariamente uma
336 bolsa. Além disso, também é um objetivo informal, que não está na lei, fazer com que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

337 estudante se empenhe mais em fazer o exame. Dessa forma, foi pensado em auxílios que
338 não implicam em novas despesas públicas, o principal deles foi criar critérios de priorização
339 ou de desempate para que no edital, a Instituição possa prever com base na nota do Enade,
340 um critério de desempate, ou então de priorização para as vagas de seleção. Referente aos
341 estudantes que não fizeram o Enade, o Prof. Patrício trouxe a ideia de possibilitar que o
342 estudante use o próprio conceito Enade do curso realizado por ele para conquistar a bolsa
343 ou então para ingressar num programa de pós-graduação. Foi falado também no grupo, de
344 poder usar a nota do Enade do estudante, também na iniciativa privada ou em um processo
345 seletivo de emprego. A Prof.^a Ana Beatriz explicou que estão pensando numa forma mais
346 ampla e pretendem nas próximas semanas, ver cada um desses estímulos estudando todas
347 suas implicações e suas viabilidades. O Prof. Patrício complementou reforçando a ideia de
348 focar nos estímulos de várias maneiras, não apenas aqueles que se limitem ao que o MEC
349 pode fazer, mas também fazendo com o que os estudantes engajassem mais e com o que
350 as Instituições engajem os estudantes. Usar a nota do Enem e Enade como critério para
351 diversas coisas. Poder utilizar a nota do Enem para quem fez o Enade, ou poder usar o
352 conceito Enade para quem não fez o Enade. Seria interessante definir uma regra para qual
353 conceito seria aplicável para o concluinte. Pensar também na forma de respeitar a
354 autonomia das Instituições. Então a ideia seria, fazer de acordo com a Lei, uma Portaria
355 Normativa com um regulamento posterior, definindo a quantidade de bolsas por área. Além
356 disso, se o estudante autorizar, utilizar os seus resultados para processos seletivos de
357 emprego. Referente às bolsas, pensando nas regras dos programas da CAPES, poderia se
358 manter essas regras, e as Instituições que têm as bolsas internas de demanda social,
359 mestrado e doutorado, incluírem esse estímulo dentro da sua discricionariedade. Explicou
360 ainda que, existe a possibilidade de a SESU fazer uma descentralização de recursos para
361 a CAPES, como já foi feito em outros programas. A Prof.^a Mircea explicou que referente à
362 bolsas, a CAPES possui dois tipos de fomento. O principal fomento é o Institucional, a
363 CAPES não concede bolsas para bolsistas, ela dá bolsas para a Instituição e os critérios
364 de seleção do bolsista são de autonomia total da Instituição e seria um problema, forçar
365 esse estímulo. Teria de ser do interesse da Instituição, ver como vantagem ter o aluno mais
366 bem selecionado e colocado no Enade, tendo reflexo na sua própria nota da Instituição. O
367 outro fomento são os programas estratégicos, que dão premiações para um número muito
368 pequeno, como por exemplo, a Olimpíadas Brasileira de Matemática, que premiam os 5
369 mais bem colocados. Não daria para incluir esses estímulos do Enade dentro desse
370 fomento. Acredita que a melhor opção seria tentar fazer a Instituição aderir a um critério,
371 vendo isso como vantagem para ela. A Prof.^a Marcilene expôs que deu aula numa
372 Instituição privada, num curso de Enfermagem em Curitiba, que eles faziam um incentivo
373 de treinamentos para os alunos do último ano. Os professores eram treinados a fazer
374 provas a partir do perfil do Enade, e os alunos tinham incentivo de pontuação para participar
375 de programas internos. Disse ser importante elaborar um estudo para reflexão, pois são
376 vários desafios, entende a importância de todo o processo, mas sem deixar de considerar
377 os estudantes oriundos de ações afirmativas, porque eles são fundamentais. E para isso, o
378 INEP ou outros órgãos possam, inclusive, trazer indicadores que reflitam sobre a ideia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

379 que nos locais de beneficiadores tenham a participação da população negra nos espaços
380 de poder. É necessária a participação de mulheres e negros nas estruturas de poder e tudo
381 isso tem a ver com oportunidades e incentivos. O Prof. André convidou a Prof.^a Marcilene
382 para também participar do grupo de pesquisa. O Prof. Ulysses concordou com tudo que foi
383 exposto, acredita que tem de haver a valorização e a participação do estudante, o incentivo
384 às Instituições com valorização essas notas, mas disse que isso ainda não é o que está
385 previsto naquele artigo da Lei onde diz que o Ministério da Educação precisa conceder
386 algum tipo de auxílio, distinção ou bolsa. Expôs que gosta da ideia da bolsa e que a CAPES
387 precisa operacionalizar esse incentivo, mas que talvez o INEP também possa agir. Explicou
388 que se for um custo de centralização, não entrará como despesa discricionária e então de
389 repente seria uma maneira melhor de operacionalizar. Como ideia, sugeriu usar o prêmio
390 CAPES de Tese como modelo, onde todos do país possam concorrer e a partir das
391 seleções internas, o programa indicará o estudante que ganhará uma bolsa de pós-doc.
392 Seria excelente iniciar esse programa a partir do próximo ano e inserir no edital, podendo
393 contemplar 1 ou 2 bolsas para cada um dos cursos avaliados, e para os outros, uma
394 menção honrosa. O Prof. Renato pediu atenção à prova do Enade para avaliação individual
395 do estudante, pois acredita que esta seja uma avaliação institucional por curso, e propôs a
396 participação de um especialista para discutir essas questões. O Prof. Ulysses explicou que
397 essa é uma questão de definição de critérios, que a preocupação maior nesse momento é
398 cumprir aquele artigo da Lei e que depois serão definidos esses critérios no sistema. O Prof.
399 André concordou com algumas considerações do Prof. Renato, agradeceu a participação
400 da Prof.^a Ana Beatriz como relatora e expôs que recebe muito inputs de Instituições de
401 ensino relatando sobre o desinteresse dos estudantes pelo Enade. Que, também seria
402 importante discutir sobre os estímulos para os concluintes. Na oportunidade, conversar com
403 outros Ministérios ligados à Indústria, Comércio e Empreendedorismo, tentando buscar
404 estímulos em outras pastas com o intuito de fazer um grande programa nacional. A partir
405 das discussões dentro grupo, trazer um produto para complementação na CONAES e
406 posteriormente buscar uma discussão interministerial. **Item 2.4.** Evento de comemoração
407 de 20 anos do SINAES – CONAES. A Presidente Ana relatou a todos que no dia anterior
408 esteve em reunião com a Chefia de Gabinete do Ministro e Secretária-Executiva do MEC,
409 que demonstraram muito interesse em realizar essa comemoração. Explicou que houve
410 concordância à proposta do evento, enviada pela CONAES, e que já foi encaminhada à
411 unidade responsável pelo planejamento e execução de eventos do Ministério.
412 Posteriormente, a Prof.^a Simone como representante, será chamada para que a CONAES
413 possa dar detalhes gerais e quais convidados serão chamados de acordo com o formato
414 do evento. A Prof.^a Clarissa, a pedido da Secretária Helena, sugeriu acrescentar ao evento,
415 um momento de homenagens. A Prof.^a Mircea sugeriu a criação de folders comemorativo
416 com os pontos sobre a evolução, histórico e futuro. A Prof.^a Simone expôs que havia
417 pensado em um compilado de artigos e disse estar disponível para receber sugestões. **Item**
418 **3.** Assuntos Gerais. O Prof. Ulysses convidou a todos para presença no evento de
419 Divulgação dos Resultados do Enade 2022, que será realizado no dia 31 de outubro de
420 2023. Trouxe para informação, as perspectivas para avaliação da Educação Superior a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

421 partir de 2024. Apresentou um quadro de estatísticas de evolução do cenário da Educação
422 Superior ao longo de 19 anos de SINAES. Os dados do censo em 2003 a 2021, houve um
423 aumento de 1.859 (um mil oitocentos e cinquenta e nove) a 2.574 (dois mil quinhentos e
424 setenta e quatro) Instituições e de 3.936.933 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil
425 novecentos e trinta e três) a 8.986.554 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e
426 quinhentos e cinquenta e quatro) de matrículas. Referente à expansão dos cursos, em
427 Bacharelado crescem de 9.909 (nove mil novecentos e nove) a 25.784 (vinte e cinco mil
428 setecentos e oitenta e quatro), os Tecnológicos são os que mais aumentam
429 proporcionalmente, de 1.143 (um mil cento e quarenta e três) para 9.574 (nove mil
430 quinhentos e setenta e quatro) e as Licenciaturas aumentaram de 6.597 (seis mil
431 quinhentos e noventa e sete) para 7.727 (sete mil setecentos e vinte e sete) cursos no país.
432 Sobre o aumento de curso por modalidade, quando o SINAES foi pensado, havia um
433 cenário de 0.3% dos cursos serem em EaD, atualmente há 18%. As matrículas presenciais
434 começaram a decair a partir de 2015 com o crescimento das matrículas EaD. A
435 concorrência dos cursos presenciais sempre esteve maior, com mais candidatos que vagas,
436 mas no EaD há sempre mais vagas que concorrentes, mesmo diante da expansão da
437 procura, principalmente a partir de 2018. O número de docentes de 2003 para 2021
438 aumentou de 254.153 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três) para
439 315.928 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e oito). É uma tendência que não
440 acompanhou o crescimento das matrículas ou da oferta de cursos. As Instituições públicas
441 têm uma tendência de crescimento leve, mas constante, e nas privadas esse número
442 decaiu, tendo menos professores em Instituições privadas atualmente do que tinha em 2003
443 apesar do aumento significativo das matrículas. Sobre os cursos com mais matrículas na
444 Educação Superior, em 2003, 50% das matrículas estavam concentradas em 6 áreas, em
445 2021, destacando-se vários cursos da área de saúde em especial, Enfermagem, Psicologia,
446 Medicina, Fisioterapia e Nutrição. A avaliação cresceu enquanto o sistema também estava
447 em crescimento. Os números comparativos entre o primeiro e o último ciclo avaliativo do
448 SINAES são: Quantidades de áreas avaliativas pelo Enade entre 2004-2006, 48 (quarenta
449 e oito) áreas e entre 2019-2022, 85 (oitenta e cinco) áreas; Quantidade de cursos com
450 concluintes avaliados pelo Enade entre 2004-2006, 10.697 (dez mil seiscentos e noventa
451 e sete) cursos, entre 2019-2022, 26.270 (vinte e seis mil duzentos e setenta) cursos; e
452 Quantidade de concluintes inscritos no Enade entre 2004-2006, 395.597 (trezentos e
453 noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete), entre 2019-2022, 1.530.913 (um milhão,
454 quinhentos e trinta mil, novecentos e treze) estudantes. A avaliação in loco também cresceu
455 muito, com algumas tendências que diz ser preocupante para ajudar a repensar o fluxo
456 regulatório e avaliativo. No gráfico parece alguns conceitos 5, muitos conceitos 4 e 3, mas
457 o 1 e 2 quase não aparece por motivos variados. Por exemplo, que numa visita de
458 autorização, ninguém vai solicitar uma autorização sem está preparado com as condições
459 mínimas de oferta. Então há uma tendência de fato, de concentração a partir do conceito
460 3, mesmo assim as 5.000 (cinco mil) visitas realizadas entre 2004 e 2022, resultaram em
461 1,4% de resultados insatisfatórios. O Prof. Ulysses trouxe a reflexão de todos se realmente
462 são necessárias tantas visitas para todos os atos regulatórios. *“Será que precisamos de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

463 *tantas provas do Enade para tantos cursos?”* Demonstrou preocupação na avaliação do
464 Enade em especial para os cursos superiores de Tecnologia. Por exemplo, esse ano, o
465 Enade vai avaliar o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, não há Diretriz Curricular
466 Nacional, há um catálogo nacional dos cursos. O catálogo se resume em uma página do
467 que deve ser o perfil do estudante, algumas competências a serem desenvolvidas e a partir
468 daquilo, o INEP precisa construir uma Diretriz de prova. Quando o INEP faz isso, todos os
469 cursos do país adaptam os seus currículos a aquilo que será cobrado no Enade. É uma
470 inversão completa da lógica, pois engessará currículos, fazendo a avaliação mudar o
471 currículo ao invés de construir avaliação a partir do currículo. E, mais que isso, a proposta
472 do Curso Superior de Tecnologia é diferente. É uma proposta de um curso mais dinâmico
473 e mais envolvido com o mercado. Não parece fazer sentido avaliar os estudantes a partir
474 de uma prova teórica. Retomando a apresentação, o sistema cresceu e se diversificou
475 muito, e a avaliação acompanhou o crescimento quantitativo com um ou outro incremento
476 qualitativo. E por esse motivo, reforçou a importância das mudanças que serão realizadas,
477 marcar um salto qualitativo. Como perspectivas para o futuro, o aperfeiçoamento dos
478 processos e dos instrumentos de avaliação do SINAES. Para o Enade Licenciaturas 2024,
479 haverá como características para prova escrita: Olhar específico para a formação do futuro
480 professor, capacitado para aplicar os conhecimentos da graduação no ensino e
481 aprendizagem (maior foco nas competências docentes que no conteúdo específico dos
482 bacharelados correspondentes); O processo de avaliação é intencional e planejado a partir
483 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, composta
484 por competências comuns e específicas para todas as licenciaturas; Revisão das matrizes
485 de referência e dos modelos de itens; O teste será composto por meio de questões de
486 múltipla- escolha e discursivas; e, Expectativa de definição de critérios mínimos e
487 resultados comparáveis entre as edições. Uma novidade que tem sido um pedido muito
488 frequente do Prof. Manuel Palácios, da Secretária-Executiva, Prof.^a Izolda e algo que
489 apareceu também de maneira recorrente nas discussões daquele grupo de trabalho que
490 tratam das Licenciaturas, é uma avaliação dos estágios supervisionados. Por mais que o
491 INEP tenha experiência com provas práticas, é impossível fazer uma prova prática com
492 todos os estudantes de Licenciatura do Brasil. Mas, será feito o uso do questionário para
493 avaliação dos estágios supervisionados, a aplicação em possível colaboração com as redes
494 estaduais e municipais de educação básica, a avaliação realizada via Sistema Enade pelo
495 estudante, pelo coordenador do curso e pelo professor supervisor do estágio e a avaliação
496 do estágio supervisionado utilizada na composição da nota do estudante para avaliação
497 dos cursos de Licenciatura. Ações desenvolvidas: Criação da Comissão Assessora
498 Especial das Licenciaturas e nomeação dos membros; Estabelecimento dos produtos e
499 plano de trabalho; Realização de seis reuniões de trabalho; Coordenação do processo de
500 elaboração da Matriz de referência da prova; Encomenda de documento-base para
501 apresentar o modelo da avaliação; Encomenda de estudos de análise multifatorial e TRI
502 para verificar a validade dos instrumentos de avaliação dos cursos de Licenciatura das
503 edições de 2011 e 2021; e Análise da viabilidade de pesquisa para subsidiar avaliação do
504 estágio supervisionado. O perfil da Matriz, será responsável e comprometido com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

505 princípios éticos, reflexivo e com postura investigativa e científica, competente nas
506 abordagens didático-pedagógicas, comprometido com a democratização do acesso à
507 educação, crítico, colaborativo e propositivo e comprometido com o respeito às diferenças
508 e às diversidades. Referente às competências: sistema e gestão educacionais, avaliação,
509 compreensão científica, metodologias e recursos, dimensão social de realidade e
510 abordagens didático-pedagógicas. Sobre as propostas de alterações no processo de
511 elaboração das provas, na Composição das Comissões Assessoras de Área (CAAs), até
512 2023: Definição da matriz específica das áreas e montagem da prova; CAA de Pedagogia
513 responsável pela seleção de 05 itens comuns entre as licenciaturas; 07 membros. Em 2024:
514 Definição da matriz específica das áreas e montagem da prova; 07 membros. Referente ao
515 critério para definição dos membros (atendendo ao indicador de desempenho do Enade),
516 até 2023: Professores da educação superior, preferencialmente, com doutorado, de
517 bacharelado e licenciatura; Diversidade Regional; Categoria administrativa; Organização
518 acadêmica (quanto possível); e Paridade de gênero. Em 2024: 05 professores da educação
519 superior, preferencialmente, com doutorado, exclusivamente da licenciatura e 02
520 professores da educação básica; Diversidade regional; Categoria administrativa;
521 Organização acadêmica (quando possível); e Paridade de gênero. Na criação da Comissão
522 Assessora Especial das Licenciaturas (CALIC) em 2024: Elaboração da matriz de
523 referência da prova; e Definição dos itens comuns da prova. Na capacitação, elaboração e
524 revisão dos itens, em até 2023: Realizadas remotamente; Perfil dos colaboradores era
525 composto, exclusivamente, por professores da educação superior. Em 2024: Realizadas
526 presencialmente; Perfil dos colaboradores composto por professores da educação básica
527 e superior. Referente às categorias usadas para classificar as Instituições, elas têm se
528 demonstrado cada vez mais ineficientes para, de fato, caracterizar as Instituições. A fim de
529 caracterizar com mais relevância esses diferentes perfis de Instituição, haverá o
530 aperfeiçoamento dos indicadores. Criação da cesta de indicadores que permita
531 acompanhar as características específicas dos cursos e as missões institucionais. Estudos
532 para a criação de indicadores que permitam monitorar novas dimensões, como a eficiência
533 das Instituições e o acompanhamento de egressos, as condições de oferta específicas de
534 cursos EaD. Acompanhamento da entrada na carreira docente dos concluintes de cursos
535 de licenciatura. Aperfeiçoamentos dos questionários para geração de indicadores
536 específicos para avaliação dos estágios supervisionados. Estímulo às práticas de
537 autoavaliação institucional e geração de novas informações para o INEP pelas Comissões
538 Próprias de Avaliação (CPA). O INEP também está discutindo a possibilidade de possuir
539 um conjunto mais limitado de dimensões e dentro dessas dimensões, escolher alguns
540 indicadores para um painel principal. Ao longo de toda discussão é necessário refletir qual
541 resultado ou para que serve cada política pública. O Prof. Ulysses acredita que com esse
542 conjunto de indicadores, pode-se construir um sistema mais inteligente, que permita fazer
543 um tipo de monitoramento de risco e identificar em quais casos será necessária uma visita
544 in loco. Possuir também, indicadores adaptados a cada tipo de necessidade, um conjunto
545 de indicadores específicos para cada tipo político e cada decisão. Sobre a avaliação in loco,
546 o INEP visa realizar aperfeiçoamentos dos instrumentos de avaliação in loco com a criação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

547 de instrumentos específicos por grande área da Cine Brasil. Iniciar os estudos pelas áreas
548 de “Educação”, “Saúde e bem-estar” e “Engenharia, produção e construção”. E, incluir
549 objetos de avaliação específicos para as licenciaturas, incluindo reforço da avaliação das
550 práticas de estágios supervisionados. O Prof. Ulysses expôs que há uma Portaria a ser
551 publicada em breve, para institucionalizar os estudos que serão realizados para cada uma
552 das áreas por motivos variados. Posteriormente, elaborar uma proposta para discussão e
553 a partir dela, realizar o diálogo com todos os atores interessados. O Prof. Ulysses informou
554 novamente a todos que na próxima reunião trará a proposta de áreas para o Enade 2024.
555 Explicou ainda que há uma possibilidade de uma proposta de avaliação em 2024, apenas
556 dos cursos de licenciatura. A Prof.^a Ana agradeceu a apresentação do Prof. Ulysses. Disse
557 ter sido extremamente esclarecedora. Lembrou a todos sobre o convite da Prof.^a Ana Flávia
558 na reunião passada, para participação da Conaes nas comissões de Licenciaturas e
559 Engenharias. Informou que as indicações já foram feitas e colocou a CONAES à disposição
560 para participação de outras comissões que venham a ser formadas. Pediu que essa
561 apresentação seja enviada para conhecimento de todos os membros. O Prof. Ulysses
562 disponibilizará, mas informou que o contexto sobre o Enade das licenciaturas ainda não é
563 de conhecimento público. Dito isto, a Presidente o informou que não haverá divulgação e
564 que ficasse à vontade para retirar os slides que não estarão para divulgação pública. O
565 Prof. Renato parabenizou o INEP e o MEC pela iniciativa para o caminho do futuro da
566 avaliação, tanto no aspecto do Enade de transformar o Enade numa avaliação de fato
567 baseada em critério, como na questão do perfil institucional. A Presidente Ana agradeceu
568 a todos que compartilharam com ela nessa jornada como Presidente da CONAES. Sente
569 muita alegria em estar na CONAES, foi uma experiência enriquecedora. Não havendo mais
570 manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e
571 pelos presentes à reunião.

Ana Maria de Mattos Rettl
(Notório Saber)

André Guilherme Lemos Jorge
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Simone Horta Andrade
(Notório Saber)

Renato Hyuda Pedrosa
(Notório Saber)

Maurilio Mussi Montanha
(Representante do Corpo Técnico- Administrativo)

Ana Beatriz B. de Siqueira
(Representante do Corpo Discente)

Clarissa Tagliari
(Representante da SERES)

Denise Pires de Carvalho
(Representante da SESU)

Marcilene Garcia de Souza
(Representante da SETEC)

Ulysses Tavares Teixeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

(Representante do INEP)

Mircea Claro Moller
(Representante da CAPES)